

**PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2022
EDITAL 014/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

A **Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – COREME/HINSG**, tornam público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Convocação para a matrícula: O candidato constante no Anexo I deste edital, fica convocado a realizar sua matrícula.
2. **Procedimentos para matrícula no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG:**
 - 2.1. Data **22/02/2022 de 07h às 12h**.
 - 2.2. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por procurador, no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - Comissão de Residência Médica. Endereço Rua Mary Ubirajara, nº 205, Bairro Santa Lucia, Vitória, ES - CEP 29056-030.
 - 2.3. No caso de matrícula realizada através de procurador, este deverá comparecer devidamente munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.
 - 2.4. O candidato convocado para matrícula deverá apresentar, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula:
 - a) 03 fotos 3X4 recentes e coloridas;
 - b) Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade) ou Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - c) Cópia do CPF e Comprovante da Situação Cadastral no CPF;
 - d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
 - e) Cópia do Título de eleitor e comprovante da ultima votação/Certidão de quitação eleitoral;
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página);
 - g) Cópia do Diploma de Graduação em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação (nos casos em que o diploma ou certificado de conclusão ainda não tenha sido disponibilizado pela instituição ministradora, poderão ser aceitas declarações de conclusão expedidas pela mesma - esta deve estar dentro da validade) - (frente e verso);
 - h) Para os PRM com pré-requisitos: Cópia da documentação comprobatória de conclusão do Programa de Residência pré-requisito (diploma ou certificado de conclusão do Programa. Caso ainda não tenha sido disponibilizado pela instituição ministradora, será aceita declaração de conclusão expedida pela mesma - esta deve estar dentro da validade);
 - i) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (necessário conter número de registro e estar dentro da validade);

- j) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (PIS/PASEP) ou Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- k) Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino) ou documento equivalente;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial;
- m) Cópia de documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) de conta da qual o candidato aprovado seja o titular. Poderá ser exigida conta em bancos específicos a depender do Programa de Residência para o qual foi aprovado.
- n) Cópia do cartão do SUS;
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado, incluindo comprovante de vacina contra a COVID-19;
- p) Cópia de Tipagem Sanguínea;

2.5. O candidato que se inscreveu na condição de concludente do curso de graduação, deverá comprovar a conclusão do curso, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Graduação correspondente. O documento oficial do curso e o registro junto ao Conselho Regional do Espírito Santo, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado, **no ato da matrícula**. O candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.

2.6. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, visto de permanência definitiva no Brasil e registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado **no ato da matrícula**; conforme Resolução CNRM Nº 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.

2.7. Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão observar a Resolução CNRM Nº 04/2011.

- 3. O candidato deverá localizar a página do ICEPi e buscar pelos programas de Residência Médica.**
- 4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

Direção Geral

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG

ANEXO I

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
KLEIVIA DA SILVA DAMAS	1175	30/12/1993	48,00	2